

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°393/71

Aprovado em 4/10/1971

Aprova-se a indicação do Sr. José Novaes Paternostro para Regente, no IMES de São Caetano do Sul.

PROCESSO CEE N°: 760/71

INTERESSADO : INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO CAETANO DO SUL

ASSUNTO : Indicação - José Novaes Paternostro - Regente Psicologia Aplicada à Administração e Psicologia Social e Aplicada ao Trabalho - APROVADO.

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO LAERTE RAMOS DE CARVALHO

O professor José Novaes Paternostro apresenta longa folha de serviços na área de psicologia aplicada. Entendemos, portanto, que a sua indicação para a disciplina de Psicologia Aplicada à Administração e Psicologia Social Aplicada ao Trabalho deva ser aprovada pela Câmara de Ensino do Terceiro Grau. Este o nosso parecer s.m.j. Conclusão: favorável na categoria de Regente no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, a título precário.

Sala das sessões da Câmara de Ensino do Terceiro Grau, em 13 de setembro de 1971.

- aa) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente
Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho - Relator
Conselheiro Aldemar Moreira, Padre
Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro
Conselheiro Luiz Cantanhede Filho
Conselheiro Luiz Ferreira Martins
Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães
Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
Conselheiro Wlademir Pereira